

RESOLUÇÃO N° 339 DE 09 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

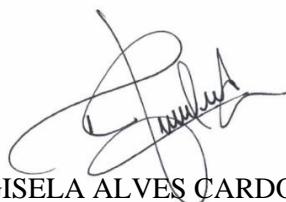
Resolve:

Art. 1º - Nomear os (a) advogados (a) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Daniel Abílio Silva (**Rondonópolis**) – Membro Efetivo
Luiz Alexandre Mattos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Nathália Batista Barros Trew (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Victor Balster de Castilho Rodovalho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 09 de maio de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMÉRINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta

A handwritten signature in black ink, appearing to read "MAX MAGNO FERREIRA MENDES". The signature is fluid and cursive, with a large, stylized 'M' at the beginning.

MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro